

ID: 96AB93FE93FD4

ID: B225B53348604


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.622/0001 - 33

DECRETO Nº 006.2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADO do Serviço Público Municipal, a Sraª. **"CRICELIA DE SOUSA REIS, função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, Portaria nº 048/1998, Concurso 1997."**

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor Pessoal proceder as anotações de praxe, inclusive a exclusão do referido servidor de folha;

Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, em 08 de abril de 2026.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO:7219 9377334
 Assinado de forma digital por JOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
 Dados: 2026.04.08 12:18:35 -03'00'

JOSEVAN COELHO DAMASCENO
 PREFEITO MUNICIPAL

PAD – Processo Administrativo Disciplinar
 Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.



ID: FE17380067D74


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.622/0001 - 33

DECRETO Nº 006.2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADO do Serviço Público Municipal, a Sraª. **"CRICELIA DE SOUSA REIS, função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, Portaria nº 048/1998, Concurso 1997."**

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor Pessoal proceder as anotações de praxe, inclusive a exclusão do referido servidor de folha;

Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, em 08 de abril de 2026.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO
 PREFEITO MUNICIPAL

PAD – Processo Administrativo Disciplinar
 Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.


 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUÍ
 PRAÇA NE LUZ, 322 CEP: 64925-000
 06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$422.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		422.500,00
Anulação		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
76	12.361.0022.2011.0000	7.000,00
	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 550 01
	3.3.90.39.00	
	550	
	999 000	
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Transferência do Salário-Educação	
	Não se aplica	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
179	10.301.0026.2038.0000	40.000,00
	ATENÇÃO À SAÚDE	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.32.00	
	500	
	300 000	
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Saúde - Despesas com ASPS	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
254	08.244.0009.2068.0000	25.500,00
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F.R.: 1 660 04
	3.3.90.39.00	
	660	
	999 000	
	PISO BÁSICO FIXO	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Não se aplica	
02 09 01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC	
293	15.452.0005.2081.0000	100.000,00
	GESTÃO URBANA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	
	500	
	999 000	
	MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
302	15.751.0005.2080.0000	250.000,00
	GESTÃO URBANA	F.R.: 1 751 00
	3.3.90.39.00	
	751	
	120 000	
	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Recursos Desvinculados	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:


 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUÍ
 PRAÇA NE LUZ, 322 CEP: 64925-000
 06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.18

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
159	10.301.0026.1009.0000	-40.000,00
	ATENÇÃO À SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 02
	4.4.90.52.00	
	600	
	999 000	
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / AMBULÂNCIA	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	Não se aplica	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
247	08.244.0009.2057.0000	-25.500,00
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	3.3.90.30.00	
	660	
	999 000	
	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENC	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Não se aplica	
02 09 01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS P	
304	16.482.0008.1026.0000	-250.000,00
	OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA	F.R. Grupo: 1 700 05
	4.4.90.51.00	
	700	
	999 000	
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Não se aplica	
02 13 03	DESPORTO	
371	27.811.0013.2028.0000	-100.000,00
	PROMOÇÃO DE APOIO AO DESPORTO	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	
	500	
	999 000	
	MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
374	27.811.0013.2028.0000	-7.000,00
	PROMOÇÃO DE APOIO AO DESPORTO	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	
	500	
	999 000	
	MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	

Anulação (-)

-422.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO 035286483-41
 Assinado de forma digital por HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO 035286483-41
 Dados: 2026.01.19 10:00:00 -03'00'

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
 PREFEITO

PALMEIRA DO PIAUÍ, 19 DE JANEIRO DE 2026



ID: 0A68873BB68B4

ID: 619744E039474



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000 06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns: Anulação, Suplementação (+), and values. Includes rows for Secretaria Municipal de Educação and various maintenance and transport items.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Table with columns: Anulação, values, and descriptions. Includes rows for Secretaria Municipal de Educação and various maintenance and transport items.



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000 06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.18

Anulação (-) -150.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO 41

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO PREFEITO 035.286.483-41

PALMEIRA DO PIAUÍ, 01 de FEVEREIRO de 2026



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000 06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns: Suplementação (+), Anulação, and values. Includes rows for Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Assistência Social, and Gabinete do Prefeito.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Table with columns: Anulação, values, and descriptions. Includes rows for Gabinete do Prefeito and Secretaria de Administração e Planejamento.

Anulação (-) -110.000,00



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000 06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.18

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO 41

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO PREFEITO 035.286.483-41

PALMEIRA DO PIAUÍ, 02 de MARÇO de 2026



ID: 0A68873BB68B4

ID: 619744E039474



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		150.000,00
Anulação		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
76	12.361.0022.2011.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAR
		50.000,00
		F.R.: 1 550 01
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
	550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	999 000	Transferência do Salário-Educação
		Não se aplica
385	12.361.0022.2012.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAR
		50.000,00
		F.R.: 1 576 01
	3.3.90.30.01	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	576	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
	999 000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
		Não se aplica
386	12.361.0022.2012.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAR
		50.000,00
		F.R.: 1 576 01
	3.3.90.39.13	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	576	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INSTAN
	999 000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
		Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
60	12.361.0022.1002.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAR
		-50.000,00
		F.R. Grupo: 1 550 01
	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS/QUADRAS
	550	OBRAS E INSTALAÇÕES
	999 000	Transferência do Salário-Educação
		Não se aplica
90	12.361.0022.2012.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAR
		-100.000,00
		F.R. Grupo: 1 571 01
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	571	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	999 000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
		Não se aplica



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.18

Anulação (-) -150.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR
ROSAL LUSTOSA
FILHO:035286483
41

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
PREFEITO
035.286.483-41

PALMEIRA DO PIAUÍ, 01 de FEVEREIRO de 2026



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		110.000,00
Anulação		
02 03 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
49	04.122.0036.2007.0000	GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA
		100.000,00
		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
229	08.244.0036.2050.0000	GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA
		10.000,00
		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN
	500	DIÁRIAS - CIVIL
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
26	04.122.0035.2002.0000	GESTÃO SUPERIOR
		-10.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica
02 03 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
47	04.122.0036.2007.0000	GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA
		-100.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
	500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica
Anulação (-)		-110.000,00



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.18

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR
ROSAL LUSTOSA
FILHO:035286483
41

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
PREFEITO
035.286.483-41

PALMEIRA DO PIAUÍ, 02 de MARÇO de 2026

ID: 845BF0BE93714

PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA N.º LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Anulação

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
226	08.244.0011.1011.0000		PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES	100.000,00	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
236	08.244.0041.2079.0000		PROGRAMA BOLSA FAMILIA MUNICIPAL PROGRAMA DE AUXILIO FINANCEIRO MUNICIPAL	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
FILHO: 035286483-41

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
PREFEITO
035.286.483-41

PALMEIRA DO PIAUÍ, 01 de ABRIL de 2026

ID: C2C366579D4A4



AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO

O MUNICÍPIO DE COLONIA DO GURGUEIA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 010/2026, Processo Administrativo nº 039/2026, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO NA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA/PI.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 10/04/2026 e se encerrará no dia 14/04/2026. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Colônia Do Gurgueia e através do e-mail: licitacaocoloniadogurgueia@gmail.com.

Colônia Do Gurgueia PI, 08 de abril de 2026.

NERLANDES DA COSTA SILVA

Agente de Contratação

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2050 - Centro - CEP: 64.085 - 000
CNPJ: 41.542.350/0002-03

(99) 2538-1150
coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

ID: 0984D34BBE884



Praça N.º Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
TIPO: MENOR PREÇO ITEM**

O Município de Palmeira do Piauí - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 016/2025, de 03 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo ITEM, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA VAN ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Praça N.º Luz, - Bairro: Centro - CEP: 64925-000 - Palmeira do Piauí/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23 de abril de 2026, às 10:01hs (quinta-feira), na plataforma <https://bnc.org.br/>.

Palmeira do Piauí - PI, 08 de abril de 2026

João Victor de Oliveira e Silva
Pregoeiro

TODAS AS PUBLICAÇÕES SÃO ASSINADAS E CERTIFICADAS DIGITALMENTE POR AUTORIDADE.

CERTIFICADORA CREDENCIADA NO ÂMBITO DA INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL.



DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO - 16/04/2026 10:27:50

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - JARDEL SANTOS MIRANDA - 16/04/2026 10:28:06

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

www.diariooficialdasprefeituras.org